



Ministério da Educação  
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

RESOLUÇÃO/CONSU/IFAC Nº 24 - RETIFICAÇÃO, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Na RESOLUÇÃO/CONSU/IFAC Nº 24, DE 23 DE JUNHO DE 2021:

1 - No inciso I do Art. 1º, **onde se lê**:

RESOLUÇÃO N.º 44/2011, de 4 de outubro de 2011;

**Leia-se:**

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011;

2- No inciso XXVI do Art. 1º, **onde se lê**:

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 048/2018, de 4 de outubro de 2018;

**Leia-se:**

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 044/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018;



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 06/07/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0361160** e o código CRC **27598118**.